- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 196 **Maceió/AL, 16 de Novembro de 2023** **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	**1**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	**10**
Pró-Reitoria de Gestão Institucional	**10**
Departamento de Administração de Pessoal	**15**
Corregedoria Seccional	**20**
Campus Arapiraca	**21**
Unidades Acadêmicas	**21**

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 776, 30 de outubro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028023/2023-24 , resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com YGOR SAMMER RIBEIRO, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(a) FACULDADE DE MEDICINA - FAMED, com carga horária semanal de 08 (oito) horas, no período de 14.09.2023 a 13.09.2024, homologando-se o período de 14.09.2023 a 29.10.2023.

PORTARIA GR Nº 786, 06 de novembro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.039110/2023-15 , resolve:

Revogar, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares de SUZANA BACCILI, ocupante do cargo de Administradora, matrícula SIAPE n. 1130023 , a partir de 01.11.2023, de acordo com o artigo 91 da Lei nº 8.112/90 e a Instrução Normativa nº 34/2021-SGP/SEDGG/ME.

PORTARIA GR Nº 797, 10 de novembro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.035361/2023-12 , resolve:

Prorrogar, no período de 26.10.2023 a 25.10.2024, homologando-se o período de 26.10.2023 a 10.11.2023, o Termo de Adesão firmado com CAIO CESAR DE MELO , para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL.

PORTARIA Nº 846, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020, no Processo sob nº 23065.042941/2023-66, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 27 de outubro de 2023, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autoriza a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	Graduação em Administração	Ariane dos Santos Cordeiro	17110441	23065.040476/2023-29
2	Graduação em Administração	Bruna Antonia Ferreira Torres	16113028	23065.040477/2023-73
3	Graduação em Administração	Kerolaine Shirley Pereira Santos da Silva	18112883	23065.040478/2023-18
4	Graduação em Administração	Lavynia Maria Alves Silva	18112664	23065.040479/2023-62
5	Graduação em Agroecologia	Gabriela Maria Cota dos Santos	17111301	23065.040480/2023-97
6	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	D'ávila Fernanda Alves da Rocha Torres	11212734	23065.040481/2023-31
7	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	Damião Luanderson da Silva Santos	16210443	23065.040486/2023-64
8	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	Débora Suellen da Silva Melo	18110379	23065.040487/2023-17
9	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	Karol Higino Farias	15211082	23065.040488/2023-53
10	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	Sander Silva Brito	16110195	23065.040489/2023-06
11	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	Vanessa Angelina Pereira Lima	15113208	23065.040764/2023-83
12	Graduação em Biblioteconomia	Waldir Ferreira Freire	15211213	23065.040765/2023-28
13	Graduação em Ciência da Computação	Pedro Javier Paneca Cordova	17211140	23065.040767/2023-17
14	Graduação em Ciência da Computação	Silvio Henrique da Silva Pinto	18111847	23065.040768/2023-61
15	Graduação em Ciências Biológicas	Alice Lima Rodrigues	17111967	23065.041161/2023-07
16	Graduação em Ciências Biológicas	Eduardo Paulo da Silva Lima	16111005	23065.040769/2023-14
17	Graduação em Ciências Biológicas	Ingrid Karine Ferreira da Silva	14213300	23065.040771/2023-85
18	Graduação em Ciências Biológicas	Mikaella Roberta dos Santos Silva	17110680	23065.040773/2023-74
19	Graduação em Ciências Contábeis	André Gustavo Queiroz Soboleski	17110866	23065.040774/2023-19
20	Graduação em Ciências Contábeis	Ivana Carolina de Melo Santos	16210394	23065.040775/2023-63
21	Graduação em Ciências Contábeis	Vitória Karine Ferreira de Mélo	18210503	23065.040781/2023-11

22	Graduação em Ciências Contábeis	Yghor Yuri Chagas Silva	1611 2962	23065.040782/2023-65
23	Graduação em Comunicação Social - Jornalismo	Victória Adryelle Pereira da Silva	1511 0730	23065.040783/2023-18
24	Graduação em Design	Ana Luiza Costa Ribeiro	1811 0877	23065.040784/2023-54
25	Graduação em Design	Natália Tavares Garcia de Alencar	1811 1228	23065.041171/2023-34
26	Graduação em Direito	Alminias da Silva Lima	1621 1183	23065.040785/2023-07
27	Graduação em Direito	Álvaro Francisco Lima Silva	1811 1232	23065.040786/2023-43
28	Graduação em Direito	Elissandyson Souza da Silva	1611 0763	23065.040787/2023-98
29	Graduação em Direito	Heitor Vilela D'almeida	1611 0883	23065.041162/2023-43
30	Graduação em Direito	Ismael Anderlan Viana dos Santos Silva	1811 2999	23065.041166/2023-21
31	Graduação em Direito	Mayra Brandão Marques da Silva	1811 2311	23065.040788/2023-32
32	Graduação em Direito	Nayara Maciel Mendonça	1421 1031	23065.040789/2023-87
33	Graduação em Direito	Talles Taynan de Araujo Costa	1421 1688	23065.040790/2023-10
34	Graduação em Direito	Willians Antonio do Nascimento Epifânio	1611 0606	23065.040791/2023-56
35	Graduação em Educação Física	Amaro Wellington da Silva	1911 1109	23065.040792/2023-09
36	Graduação em Educação Física	Gedson Ramos de Oliveira	1821 1964	23065.040793/2023-45
37	Graduação em Educação Física	Izabela da Silva Clemente	1811 2323	23065.040794/2023-90
38	Graduação em Educação Física	Jonas Augusto de Azevedo Sutareli	1821 2003	23065.040795/2023-34
39	Graduação em Educação Física	Línia Maria do Nascimento Silva	1721 2208	23065.040796/2023-89
40	Graduação em Educação Física	Maria Thais Ferreira dos Santos	1811 2097	23065.040797/2023-23
41	Graduação em Educação Física	Weleson Santos da Silva	1811 2494	23065.040798/2023-78
42	Graduação em Enfermagem	Bárbara dos Santos Lopes	1721 2807	23065.041167/2023-76
43	Graduação em Enfermagem	Vanessa Christinne Nazário Tenório	1611 0869	23065.040799/2023-12
44	Graduação em Engenharia Civil	Ágda Lidia Litrento da Costa	1821 0960	23065.040800/2023-17
45	Graduação em Engenharia Civil	Felipe Felix Santos	1611 0923	23065.040802/2023-06

46	Graduação em Engenharia Civil	Fellipe Matheus Acioli Nunes	1821 1127	23065.040803/2023-42
47	Graduação em Engenharia Civil	Gabriel Carvalho da Silva	1811 1771	23065.040804/2023-97
48	Graduação em Engenharia Civil	Jayane da Silva Pereira	1811 1777	23065.040919/2023-81
49	Graduação em Engenharia Civil	José Carlos Dantas Neto	1521 3310	23065.040922/2023-03
50	Graduação em Engenharia Civil	José dos Santos Andrade Junior	1621 1858	23065.040924/2023-94
51	Graduação em Engenharia Civil	Letícia Barros Carvalho Santos	1821 2354	23065.040927/2023-28
52	Graduação em Engenharia Civil	Luca de Mano Monteiro Lisboa	1621 0537	23065.040928/2023-72
53	Graduação em Engenharia Civil	Marcelo Silva Santos Segundo	1821 0662	23065.040929/2023-17
54	Graduação em Engenharia Civil	Moab Henrique Guimarães Camara	1611 3130	23065.041164/2023-32
55	Graduação em Engenharia Civil	Mylena Gabriela Nascimento da Silva	2021 1534	23065.040932/2023-31
56	Graduação em Engenharia Civil	Paulo Henrique Dias Maia Araújo	1821 0668	23065.041059/2023-01
57	Graduação em Engenharia Civil	Rayssa Passos Damasceno Fontes	1721 2623	23065.041060/2023-28
58	Graduação em Engenharia Civil	Renata Soares Araújo de Mendonça	1611 2153	23065.041061/2023-72
59	Graduação em Engenharia Civil	Thallita Barros da Silva	1721 2261	23065.041062/2023-17
60	Graduação em Engenharia de Energia	Guido Alexandre da Silva Neto	1611 2525	23065.041168/2023-11
61	Graduação em Engenharia de Energia	Rebeca Lúcio Chaves	1521 1070	23065.041063/2023-61
62	Graduação em Engenharia de Petróleo	Erivânio Silva Batinga dos Santos	1521 0474	23065.041064/2023-14
63	Graduação em Engenharia Química	Amanda Cavalcante de Jesus	1711 1427	23065.041065/2023-51
64	Graduação em Engenharia Química	Filipe Brito Perez	1521 0333	23065.041066/2023-03
65	Graduação em Engenharia Química	Luís Fillipe Nunes Lopes	1811 2248	23065.041067/2023-40
66	Graduação em Engenharia Química	Myriam Karolayne Soares Vieira	1611 1066	23065.041068/2023-94
67	Graduação em Farmácia	Luana da Conceição Lopes da Silva	1521 0846	23065.041169/2023-65

68	Graduação em Farmácia	Roberto Miguel dos Santos Neto	1711 1166	23065.041170/2023-90
69	Graduação em Filosofia	Max Miller Ugá Luna	1611 0939	23065.041172/2023-89
70	Graduação em Geografia	Daniela Samara Inácio Francolino dos Santos	1711 1750	23065.041069/2023-39
71	Graduação em Geografia	Ismar Bandeira de Queiroz Junior	1811 0019	23065.041173/2023-23
72	Graduação em Geografia	Jessica Emanuelle Ramos da Silva	1821 2231	23065.041070/2023-63
73	Graduação em Geografia	Leandro Luiz da Silva	1821 0713	23065.041071/2023-16
74	Graduação em Geografia	Pedro Alan Miguel da Silva	1811 0006	23065.041072/2023-52
75	Graduação em História	Geovana Silva Santos	1611 3048	23065.041073/2023-05
76	Graduação em História	João Vitor Romão de Castro	1821 0938	23065.041074/2023-41
77	Graduação em Jornalismo	Gustavo Domingos da Silva	1811 0844	23065.041075/2023-96
78	Graduação em Jornalismo	Luciano Cardeal dos Santos	1621 1011	23065.041077/2023-85
79	Graduação em Letras - Inglês	Maria Fernanda Silva dos Santos	1911 0776	23065.041174/2023-78
80	Graduação em Letras - Português	Anderson Luiz Oliveira de Almeida Silva	1711 2983	23065.041176/2023-67
81	Graduação em Letras - Português	Laryse Yara Melo dos Santos	1621 2328	23065.041078/2023-20
82	Graduação em Matemática	Airton Muniz Cordeiro	1811 1339	23065.041079/2023-74
83	Graduação em Matemática	Eloá Rose Maria de Oliveira	1611 2088	23065.041080/2023-07
84	Graduação em Matemática	Millenna Karllyanne Silva dos Santos	1721 0426	23065.041081/2023-43
85	Graduação em Nutrição	Ilana Nobre França	1721 2504	23065.041082/2023-98
86	Graduação em Odontologia	Yandra Luane dos Santos Silva	1811 1212	23065.041083/2023-32
87	Graduação em Pedagogia	Camila Emanuelle Bernardes Bandeira Campos	1621 0719	23065.041084/2023-87
88	Graduação em Pedagogia	César Ferreira da Silva	1521 3606	23065.041085/2023-21
89	Graduação em Pedagogia	Dayanne Vitor dos Santos	1921 1965	23065.041086/2023-76
90	Graduação em Pedagogia	Jacilene dos Santos Ferreira Souto	1721 0383	23065.041087/2023-11
91	Graduação em Pedagogia	Janaina Tenório de Souza Silva	1721 0384	23065.041088/2023-65

92	Graduação em Pedagogia	José Carlos Barbosa Nascimento	1621 2364	23065.041089/2023-18
93	Graduação em Pedagogia	Juliana de Souza Ferreira	1721 2774	23065.041090/2023-34
94	Graduação em Pedagogia	Lettícia Évellyn da Silva Gomes	1611 2928	23065.041091/2023-89
95	Graduação em Pedagogia	Lívia Maria de Carvalho Cavalcante Camerino Torres	1421 1604	23065.041092/2023-23
96	Graduação em Pedagogia	Luliane Santos de Almeida	1821 0621	23065.041093/2023-78
97	Graduação em Pedagogia	Manuela Marieta Vasconcellos Rabelo	1921 1723	23065.041094/2023-12
98	Graduação em Pedagogia	Maria Cintia Silva de Lima	1621 0916	23065.041095/2023-67
99	Graduação em Pedagogia	Matheus Ivan da Silva Chagas	1711 0830	23065.041096/2023-10
100	Graduação em Pedagogia	Rosane Maria Cavalcante de Brito	1521 3731	23065.041177/2023-10
101	Graduação em Pedagogia	Silvio de Moura Gomes	1621 0604	23065.041097/2023-56
102	Graduação em Pedagogia	Vanessa Lima da Silva	1421 3058	23065.041098/2023-09
103	Graduação em Pedagogia	Veronick Stéfany dos Santos Silva	1821 2323	23065.041099/2023-45
104	Graduação em Pedagogia	Wannessa Silva de Amorim	1721 0411	23065.041163/2023-98
105	Graduação em Pedagogia	Wilker Araújo de Melo	1911 1207	23065.041103/2023-75
106	Graduação em Psicologia	Jesana Priscila Mendes da Silva	1821 0093	23065.041104/2023-10
107	Graduação em Psicologia	Maria Daniella Nascimento Souza	1711 2943	23065.041178/2023-56
108	Graduação em Psicologia	Maria Genielly Januário Rocha	1721 1502	23065.041179/2023-09
109	Graduação em Psicologia	Millena Ferreira Torres de Araújo	1721 2457	23065.041180/2023-25
110	Graduação em Psicologia	Vanessa Tenorio Cavalcante	1721 1201	23065.041105/2023-64
111	Graduação em Química	Alessandra Farias Souza	1121 1916	23065.041147/2023-03
112	Graduação em Química	Dayara Moura da Silva	1711 2748	23065.041149/2023-94
113	Graduação em Química	Diogo Ramos Pereira	1911 1530	23065.041152/2023-16
114	Graduação em Química	Emanoelly Maria Bezerra da Silva	1721 0156	23065.041154/2023-05
115	Graduação em Química	Reverson da Silva	1621 2062	23065.041181/2023-70

116	Graduação em Relações Públicas	Bruna Daniele Omena de Lima	15210172	23065.041182/2023-14
117	Graduação em Serviço Social	Cryslanya Achylley Nascimento dos Santos	16210248	23065.041155/2023-41
118	Graduação em Serviço Social	Edilene Alves dos Santos	16210185	23065.041156/2023-96
119	Graduação em Serviço Social	Gerlan Izaque Jacinto dos Santos	19111441	23065.041157/2023-31
120	Graduação em Serviço Social	Gleyce Rafaella Barbosa de Lima	19110931	23065.041183/2023-69
121	Graduação em Serviço Social	Highlany Ferreira da Silva	17112435	23065.041158/2023-85
122	Graduação em Turismo	Nayane Francinni Sales Vieira	15211197	23065.041159/2023-20

JOSEALDO TONHOLO

PORTARIA Nº 850, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020, no Processo sob nº 23065.042939/2023-97, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 20 de outubro de 2023, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

ANEXO

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	Graduação em Administração	Brunno Nascimento dos Santos	15112100	23065.039341/2023-11
2	Graduação em Administração	José Diego Lima da Silva	16110474	23065.039395/2023-86
3	Graduação em Agronomia	Raul de Lima Ormindo	16210767	23065.039399/2023-64
4	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	Iolanda Beatriz Pereira Silva	14212944	23065.039403/2023-94
5	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	Stephany Ribeiro	14213212	23065.039407/2023-72
6	Graduação em Biblioteconomia	Eunice Inocêncio da Silva	15213878	23065.039411/2023-31
7	Graduação em Ciências Biológicas	Roberta Maria Santos da Silva	16112601	23065.039413/2023-20

8	Graduação em Design	Yanna Albuquerque e Silva Rocha Gomes	1721 2788	23065.039439/2023-78
9	Graduação em Direito	Eduardo Andrade Vilar	1311 1314	23065.039443/2023-36
10	Graduação em Direito	Isabela Lobo Cavalcanti	1611 0800	23065.039448/2023-69
11	Graduação em Direito	Marina Rodrigues Moreno	1221 0816	23065.039454/2023-16
12	Graduação em Educação Física	Bruno Victor Soares de Melo Pereira	1811 2625	23065.039456/2023-13
13	Graduação em Enfermagem	Amanda Michelly de Oliveira Balbino	1821 1855	23065.039457/2023-50
14	Graduação em Enfermagem	Letícia de Macedo Santos	1711 3001	23065.039460/2023-73
15	Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária	Pedro Vinicius Sampaio da Silva	1811 0759	23065.039461/2023-18
16	Graduação em Engenharia Civil	Ariany Ferreira Carnaúba	1521 3777	23065.039464/2023-51
17	Graduação em Engenharia Civil	Henrique Prudente Torres	1711 1035	23065.039465/2023-04
18	Graduação em Engenharia Civil	Janaina Carvalho Menezes	1421 3269	23065.039466/2023-41
19	Graduação em Engenharia Civil	João Edson Alves dos Santos	1721 2213	23065.039468/2023-30
20	Graduação em Engenharia Civil	João Victor Rosa Cruz	1821 1132	23065.039471/2023-53
21	Graduação em Engenharia Civil	Luiz Gustavo Vieira da Silva	1711 1081	23065.039507/2023-07
22	Graduação em Engenharia Civil	Matheus Chaves de Amorim Lúcio	1821 0664	23065.039509/2023-98
23	Graduação em Engenharia Química	Anne Caroline dos Santos Torres	1811 2121	23065.039510/2023-12
24	Graduação em Engenharia Química	Mariana Rego Lima	1811 2355	23065.039512/2023-10
25	Graduação em Farmácia	Cledson Barbosa dos Santos	1721 1428	23065.039513/2023-56
26	Graduação em Geografia	Alana Júlia Santos Tenório	1621 0816	23065.039515/2023-45
27	Graduação em Geografia	Ivan Aarão de Oliveira	1721 2628	23065.039516/2023-90
28	Graduação em História	Manuela da Silva Batista	1621 1450	23065.039519/2023-23
29	Graduação em História	Rafaela Santos Carvalho	1611 3049	23065.039525/2023-81
30	Graduação em Jornalismo	Jardel da Silva Omena	1521 4087	23065.039528/2023-14

31	Graduação em Letras - Libras	Jaisa de Lima Silva	1621 1603	23065.039557/2023-86
32	Graduação em Letras - Libras	Leandra Cunha dos Santos	1621 1616	23065.039558/2023-21
33	Graduação em Letras - Português	Carolyna Cavalcante Alécio	1811 0949	23065.039559/2023-75
34	Graduação em Letras - Português	João Marcos Gomes Soares	1711 2887	23065.039560/2023-08
35	Graduação em Odontologia	Ádla Vieira Delfino	1811 1000	23065.039561/2023-44
36	Graduação em Odontologia	Bruna Mariano Silva	1811 2541	23065.039562/2023-99
37	Graduação em Odontologia	Dallysson Luiz Moura de Paula	1711 2137	23065.039563/2023-33
38	Graduação em Odontologia	Débora Suzana Pinheiro de Oliveira	1721 0756	23065.039564/2023-88
39	Graduação em Odontologia	Edla Vitória Santos Pereira	1811 1005	23065.039565/2023-22
40	Graduação em Odontologia	Igor Hudson Albuquerque e Aguiar	1811 2543	23065.039566/2023-77
41	Graduação em Odontologia	Kamylla Valeska Teixeira de Holanda Mendonça	1621 2552	23065.039567/2023-11
42	Graduação em Odontologia	Kayck Luciano Padilha Vieira	1811 2545	23065.039568/2023-66
43	Graduação em Odontologia	Kenneth Delano Correia Barros	1621 1112	23065.039569/2023-19
44	Graduação em Odontologia	Lucas Matheus Melo Batista	1811 1171	23065.039570/2023-35
45	Graduação em Odontologia	Maria Gabriella Correia Pontes Reis	1721 2843	23065.039571/2023-80
46	Graduação em Odontologia	Maria Juliana Calado Ramalho dos Santos	1811 2557	23065.039572/2023-24
47	Graduação em Odontologia	Marilia Albuquerque e Barbosa	1711 2059	23065.039573/2023-79
48	Graduação em Odontologia	Natália de Sousa Oliveira	1811 1173	23065.039574/2023-13
49	Graduação em Odontologia	Nicoli Micaelle Araújo Gomes	1811 3071	23065.039575/2023-68
50	Graduação em Odontologia	Paulo Tavares Mendonça Neto	1811 2558	23065.039576/2023-11
51	Graduação em Pedagogia	José Alvani Soares de Souza	1721 1834	23065.039577/2023-57
52	Graduação em Pedagogia	Mirian Stefany da Silva	1521 0629	23065.039578/2023-00
53	Graduação em Pedagogia	Renata Paulino dos Santos Silva	1611 1811	23065.039579/2023-46
54	Graduação em Pedagogia	Thainá dos Santos Feitosa	1821 1787	23065.039580/2023-71

55	Graduação em Psicologia	José Víctor Martins dos Santos	13114008	23065.039581/2023-15
56	Graduação em Química	Emannuel Messias Vieira Santos	17110176	23065.039582/2023-60
57	Graduação em Química	Fhysmélia Firmino de Albuquerque	18211501	23065.039583/2023-12
58	Graduação em Química	Gilvan José da Silva	20110218	23065.039584/2023-59
59	Graduação em Química Tecnológica e Industrial	Shaydy Silva Santos	17212799	23065.039585/2023-01
60	Graduação em Relações Públicas	Lisiane Idalino dos Santos	16113127	23065.039586/2023-48
61	Graduação em Serviço Social	Amanda Mayra Soares Rocha	18110767	23065.039587/2023-92
62	Graduação em Serviço Social	Jefferson Cavalcante da Silva	14213218	23065.039588/2023-37
63	Graduação em Serviço Social	Karlietânia Vandessica Soares Guedes	18112601	23065.039589/2023-81
64	Graduação em Serviço Social	Thainara Torres da Silva	17112501	23065.039590/2023-14

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA Nº 394, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.040000/2023-98, resolve:

Art 1º - Conceder Licença Prêmio a AMON MONTEIRO DE ARAUJO, ocupante do cargo de Técnico em Prótese Dentária, matrícula SIAPE nº 1119166, no período de 01.11.2023 a 30.11.2023, correspondente ao quinquênio de 28.04.1991 a 25.04.1996, de acordo com o artigo 87, da Lei nº 8.112/90 e art. 7 da Lei 9.527/97.

Art 2º - Homologar a Licença Prêmio no período de 01.11.2023 a 15.11.2023.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Gestão Institucional

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM DAVID ALVES DE ANDRADE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 26 de outubro de 2023 a 25 de outubro de 2028. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitor de Graduação/UFAL e David Alves de Andrade - Arquiteto e Urbanista.

PORTARIA Nº 72, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos disposto no artigo 40º, incisos I, II, III, IV da IN nº 05/2017.
CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017/GR, de 01/06/2017 que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.
RESOLVE designar RODRIGO DE BARROS PAES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1670207, como gestor do contrato administrativo listado.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
11/2023	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - FUNDEPES	Contratação da FUNDEPES para a prestação de serviços administrativo-financeiros para o PROGRAMA CENTRO DE INOVAÇÃO EDGE.

PORTARIA Nº 73, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, e:
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos disposto no artigo 40º, incisos I, II, III, IV da IN nº 05/2017.
CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017/GR, de 01/06/2017 que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.
RESOLVE designar KLEBER JOSÉ DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1736060, como gestor do contrato administrativo listado.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
18/2023	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - FUNDEPES	Contratação da FUNDEPES para a prestação de serviços administrativo-financeiros para apoio ao PROJETO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE ARTES - ETA/UFAL, TED 12290/2023 – FNDE/MEC.

PORTARIA Nº 74, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, e:
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos disposto no artigo 40º, incisos I, II, III, IV da IN nº 05/2017.
CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017/GR, de 01/06/2017 que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.
RESOLVE designar ÍSIS MARTINS FIGUEIREDO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1820117, como gestora do contrato administrativo listado.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
20/2023	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - FUNDEPES	Contratação da FUNDEPES para a prestação de serviços administrativo-financeiros para apoio ao PROJETO VIII SIMPÓSIO NORDESTINO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA – "Rumo a excelência: Explorando as fronteiras da Química e da Biotecnologia" que será realizado em Maceió de 04 a 07 de dezembro de 2023", via Emenda Parlamentar Código 29730013 (requisição n. 106/2023), disponibilizada pelo Deputado Paulão (PT).

PORTARIA Nº 75, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos disposto no artigo 40º, incisos I, II, III, IV da IN nº 05/2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017/GR, de 01/06/2017 que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.

RESOLVE designar FERNANDO SILVIO CAVALCANTE PIMENTEL, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1820982, como gestor do contrato administrativo listado.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
21/2023	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - FUNDEPES	Contratação da FUNDEPES para a prestação de serviços administrativo-financeiros para apoio ao PROJETO FORMAÇÃO DE LICENCIADOS UAB EM MATEMÁTICA, LETRAS ESPANHOL E LETRAS PORTUGUÊS – Edital n° 05/2018 - Coordenadoria Institucional de Educação a Distância - CIED/UFAL, TED 10932/2022 – CAPES/UAB..

PORTARIA Nº 76, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos disposto no artigo 40º, incisos I, II, III, IV da IN nº 05/2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017/GR, de 01/06/2017 que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.

RESOLVE designar DANIELLY SPÓSITO PESSOA DE MELO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1450439, como gestora do contrato administrativo listado.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
22/2023	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - FUNDEPES	Contratação da FUNDEPES para a prestação de serviços administrativo-financeiros para apoio ao PROJETO AUDIODESCRIÇÃO: ESTRATÉGIAS DE INCLUSÃO NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – Núcleo de Acessibilidade da Pró-Reitoria Estudantil - NAC/PROEST/UFAL , TED 12343/2023 – FNDE/MEC.

PORTARIA Nº 77, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos disposto no artigo 40º, incisos I, II, III, IV da IN nº 05/2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017/GR, de 01/06/2017 que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.

RESOLVE designar EMERSON CARLOS SOARES E SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1443279, como gestor do contrato administrativo listado.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
23/2023	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - FUNDEPES	Contratação da FUNDEPES para a prestação de serviços administrativo-financeiros para apoio ao PROGRAMA MULTIDISCIPLINAR PARA DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA SUSTENTÁVEL, FINANCIADO PELO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, por meio do Termo de Execução Descentralizada n. 06/2023 – MPA.

PORTARIA Nº 78, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos disposto no artigo 40º, incisos I, II, III, IV da IN nº 05/2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017/GR, de 01/06/2017 que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.

RESOLVE designar ELTON LIMA SANTOS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2555134, como gestor do contrato administrativo listado.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
24/2023	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - FUNDEPES	Contratação da FUNDEPES para a prestação de serviços administrativo-financeiros para apoio ao PROJETO "APOIO A REALIZAÇÃO DA 2ª FEIRA DE COMERCIALIZAÇÃO E TECNOLOGIA DO PESCADO - SEAFOOD SHOW LATIN AMÉRICA 2023", financiado pelo MPA – Ministério da Pesca e Aquicultura, TED referente a nota de crédito 2023NC000371.

PORTARIA Nº 79, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos disposto no artigo 40º, incisos I, II, III, IV da IN nº 05/2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017/GR, de 01/06/2017 que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.

RESOLVE designar CHRYSTIANE VASCONCELOS ANDRADE TOSCANO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1350968, como gestora do contrato administrativo listado.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
25/2023	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES,	Contratação da FUNDEPES para a prestação de serviços administrativo-financeiros para apoio ao Projeto PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INCLUSIVAS (PPI) PARA EDUCANDOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO (TEA) – por Intermédio do Instituto de Educação Física e Esporte – IEFE/UFAL, TED 12365/2023 – SECADI/MEC.

PORTARIA Nº 80, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos disposto no artigo 40º, incisos I, II, III, IV da IN nº 05/2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017/GR, de 01/06/2017 que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.

RESOLVE designar ANDERSON DE ALENCAR MENEZES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1835863, como gestor do contrato administrativo listado.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
26/2023	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - FUNDEPES	Contratação da FUNDEPES para a prestação de serviços administrativo-financeiros para apoio ao PROJETO "EMPODERAMENTO DE MENINAS E ADOLESCENTES PARA UM FUTURO DIFERENTE! VILA BREJAL – MACEIÓ-AL", financiado pelo MEC, via Emenda Parlamentar disponibilizada pelo Deputado Paulão (PT), sob o código 29730013

JARMAN DA SILVA ADERICO

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 1632, 31 de outubro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031582/2023-11, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por GISELLE SILVA DO NASCIMENTO AMADO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2100343, em substituição a JOBSON SANTOS DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1621683, no exercício da função (código FG-02) de Secretário Administrativo da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, no período de 27 de junho a 26 de julho de 2023, em razão do afastamento do titular para participação em programa de treinamento regularmente instituído (Licença para Capacitação - art. 102, da Lei nº 8.112/1990).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1641, 07 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040492/2023-11, resolve:

Art. 1º Designar ADALBERON SANTA CRUZ BARROS , ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 140089, em substituição a ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2050510, para o exercício da função gratificada (código FG-1) de Diretor Adjunto do Departamento de Administração de Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal - DAP, no período de 26 de outubro a 17 de novembro de 2023 e de 21 a 27 de novembro de 2023, em razão do afastamento da titular por férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1642, 08 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.036266/2023-36, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a FRANCIANE RHAULENE PINTO DE SANTANA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2011902, lotada no Departamento de Administração de Pessoal - DAP, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 2 de outubro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de outubro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1643, 09 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036225/2023-40, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a THIAGO MARINHO E SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, classe C, matrícula Siape nº 2425376, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 09 de outubro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 09 de outubro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1645, 09 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036249/2023-07, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ANA RUBIA BATISTA RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 2015382, lotado(a) no(a) Instituto de Física - IF, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 1º de outubro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1646, 09 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032260/2023-90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MANOEL MARCOLINO DOS SANTOS FILHO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Radiologia, classe D, matrícula Siape nº 1374545, lotado(a) no(a) Radiologia - HU/RAD, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 20 de setembro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de setembro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1648, 09 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032359/2023-91, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a CLAUDIA SARMENTO PORTO DE MELO, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 1546120, Cedida à EBSERH, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 14 de agosto de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de agosto de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1653, 09 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria,

de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028377/2023-79, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a IGOR RAPHAEL DOS SANTOS BANDEIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1801462, lotado(a) no(a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 15 de agosto de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de agosto de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1654, 09 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028400/2023-25, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LEONICE BARBOSA DE ALCANTARA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1370663, lotado(a) no(a) Clínica Obstétrica II - MATII/HUPAA, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 10 de agosto de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1655, 09 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022337/2023-13, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ALEXANDRE MARINHO LEMOS FILHO, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, classe E, matrícula Siape nº 1755373, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, do padrão de vencimento 9 para o 10, com efeitos funcionais a partir de 26 de julho de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de julho de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1656, 09 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038763/2023-79, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a LÍCIA HOLANDA ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3210577, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, do nível II para o III, com efeitos funcionais a partir de 05 de novembro de 2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 05 de novembro de 2023, data de conclusão do interstício, preenchendo os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1657, 09 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035889/2023-91, resolve:
Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a SELMA SILVA DOS SANTOS,ocupante do cargo efetivo de Técnico em Radiologia, classe D, matrículaSiape nº 1437147, lotado (a) no (a) Radiologia - HU/RAD, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional de atuação do servidor, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005,

Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 03 de outubro de 2023, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1659, 09 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040232/2023-46, resolve:
Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a DIOGO OLIVEIRA BRAZ,ocupante do cargo efetivo de Produtor Cultural, classe E, matrículaSiape nº 3070432, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, considerando que o curso concluído tem relação direta com todos os ambientes organizacionais, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de outubro de 2023, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1660, 09 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039629/2023-95, resolve:
Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a LIDIANNE MERCIA BARBOSA MALTA ROCHA,ocupante do cargo efetivo de Odontólogo (DL nº 1.445/1976), classe E, matrículaSiape nº 3370649, lotado (a) no (a) Ambulatório II - HU/AMBII, considerando que o curso concluído tem relação direta com todos os ambientes organizacionais, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de outubro de 2023, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1661, 09 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034737/2023-71, resolve:
Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a LUISA NASCIMENTO OLIVEIRA,ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrículaSiape nº 2031920, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional de atuação do servidor, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de setembro de 2023, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1662, 09 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032367/2023-38, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a VÂNIA APARECIDA DE SÁ, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1913027, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 15 de setembro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de setembro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1663, 09 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025262/2023-22, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a CLAUDIA MARIA LINS CALHEIROS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2210612, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 19 de setembro de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de setembro de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1664, 09 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020056/2023-26, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a CLAUDIA DE OLIVEIRA LOZADA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1049316, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática - IM, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 4 de setembro de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de setembro de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1665, 09 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019011/2023-17, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a ANAEMILIA DAS NEVES DINIZ, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1255483, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Agrárias - Unidade de Ensino Viçosa, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 5 de julho de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de julho de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1668, 10 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019962/2023-88, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão a JORIO BEZERRA CABRAL JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1292888, lotado no Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 13 de agosto de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de agosto de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1672, 13 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036551/2023-57, resolve:
Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a THIAGO TITO DE ARAUJO,ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrículaSiape nº 1559904, lotado (a) no (a) Instituto de Computação - IC, considerando que o curso concluído tem relação direta com todos os ambientes organizacionais, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros, a partir de 09 de outubro de 2023, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Corregedoria Seccional

PORTARIA Nº 65, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR nº 986, de 26 de novembro de 2020 c/c Portaria nº 6, de 20 de janeiro de 2023; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Ofício n. 005/2023 – CPAD/P55/CORREGEDORIA/UFAL, de 7 de novembro de 2023, resolve:
I – Conceder a prorrogação do prazo, com fulcro nos arts. 143 e 152 da Lei 8.112/90, c/c art. 75 e ss. da Portaria nº 27 da CGU, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 55 de 18 de setembro de 2023, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 162 de mesma data, para dar continuidade e conclusão à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do processo nº 23065.011926/2022-67, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;
II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 20 de novembro de 2023 e término em 18 de janeiro de 2024;
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Luiz de Melo Gomes Cordeiro

Campus Arapiraca

PORTARIA Nº 025, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O COORDENADOR DA UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO DO CAMPUS ARAPIRACA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da portaria nº 372 de 23 de junho de 2022, resolve:
Designar o servidor ANDRÉ MAGNO COSTA DE ARAÚJO, Mat. SIAPE: 3064882, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para desempenhar a função de COORDENADOR DE TCC do curso de Sistemas de Informação da Unidade Educacional Penedo, homologando os atos praticados a partir de 1º de setembro de 2023;
Esta Portaria torna sem efeito todas as Portarias Anteriores que designaram os referidos cargos, a partir desta data.

PORTARIA Nº 026, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O COORDENADOR DA UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO DO CAMPUS ARAPIRACA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da portaria nº 372 de 23 de junho de 2022, resolve:
Designar o servidor IVON WILSON DA SILVA JÚNIOR, Mat. SIAPE: 3008598, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a função de COORDENADOR DE ESTÁGIO do curso de Sistemas de Informação, da Unidade Educacional Penedo, homologando os atos a partir de 1º de setembro de 2023;
Esta Portaria torna sem efeito todas as Portarias Anteriores que designaram os referidos cargos, a partir desta data.

PORTARIA Nº 027, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O COORDENADOR DA UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO DO CAMPUS ARAPIRACA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da portaria nº 372 de 23 de junho de 2022, resolve:
Designar o servidor DAVY DE MEDEIROS BAÍA, Mat. SIAPE: 3064875, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a função de COORDENADOR DE MONITORIA do curso de Sistemas de Informação, da Unidade Educacional Penedo, homologando os atos a partir de 1º de setembro de 2023;
Esta Portaria torna sem efeito todas as Portarias Anteriores que designaram os referidos cargos, a partir desta data.

PORTARIA Nº 028, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O COORDENADOR DA UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO DO CAMPUS ARAPIRACA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da portaria nº 372 de 23 de junho de 2022, resolve:
Designar o servidor GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA DE MIRANDA OLIVEIRA, Mat. SIAPE: 1244933, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a função de COORDENADOR DE EXTENSÃO do curso de Sistemas de Informação, da Unidade Educacional Penedo, homologando os atos a partir de 1º de setembro de 2023;
Esta Portaria torna sem efeito todas as Portarias Anteriores que designaram os referidos cargos, a partir desta data.

JOSE EXPEDITO CAVALCANTE DA SILVA

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 012, de 16 de novembro de 2023

O DIRETOR DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigos 6° e 7° da Resolução N° 60/2022-CONSUNI UFAL, de 02 de agosto de 2022, RESOLVE:
Art. 1°. Designar os servidores docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção de Mestrado e Doutorado 2024, referente ao Edital Nº 03/2023 - PPGAU/FAU/UFAL:
- Comissão de Seleção Doutorado:
ROSELINE VANESSA SANTOS OLIVEIRA - 2373057 (Titular)
THAISA FRANCIS CESAR SAMPAIO SARMENTO - 1544769 (Titular)
DEBORA DE BARROS CAVALCANTI FONSECA - 2332875 (Suplente)
MORGANA MARIA PITTA DUARTE CAVALCANTE - 2121364 (Suplente)
- Comissão de Seleção Mestrado:
JULIANA OLIVEIRA BATISTA - 1654723 (Titular)
LINDEMBERG MEDEIROS DE ARAUJO - 1121307 (Titular)

HELIOFABIO BARROS GOMES - 4421297 (Suplente)
JULIANA MICHAELLO MACEDO DIAS - 1647400 (Suplente)
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de novembro de 2023.
Registre-se e compra-se.

FERNANDO ANTONIO DE MELO SA CAVALCANTI

RESOLUÇÃO Nº.17/2023 - IM/UFAL, de 14 de novembro de 2023

Aprova "Ad Referendum" do Conselho do Instituto de Matemática, a solicitação de abertura de uma vaga para professor substituto para a área estudo Cálculo Diferencial / Álgebra Linear.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado para Recrutamento e Seleção de Professores Substitutos e considerando:
a) As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;
b) O cumprimento do prazo para definição das vagas para abertura de Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Contratação de Professor Substituto da UFAL;
RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSIM:
Art 1º - Aprovar a solicitação de abertura de 01 vaga de Professor Substituto para a área de estudo Cálculo Diferencial/ Álgebra Linear, considerando a hipótese abaixo:
a) Afastamento para tratamento da própria de saúde do docente Feliciano Marcílio Aguiar Vitório / SIAPE: 1165266, superior a 60 dias;
Art 2º - Para esta seleção serão abordados os seguintes pontos:
1) Auto – Valores, Auto – Vetores e Aplicações;
2) Teorema Fundamental do Cálculo e Aplicações;
3) Séries de Taylor e Aplicações;
4) Teorema Núcleo e Imagem e Aplicações;
5) Multiplicadores de Lagrange e Aplicações.
Art 3º - Para esta seleção serão abordadas as seguintes disciplinas :
1) Cálculo Diferencial e Integral, Cálculo I, Cálculo II, Cálculo III e Cálculo IV;
2) Álgebra Linear;
3) Geometria Analítica;
4) Fundamentos de Matemática
5) Elementos de Matemática".
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

ISNALDO ISAAC BARBOSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo
Reitor
Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti
Vice-reitora

Ubirajara Oliveira
Chefe de Gabinete
Bruno Morais Silva
Diretor-Geral do Departamento de Administração de Pessoal (DAP)
Amauri da Silva Barros
Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)
Irraildes Pereira Assunção
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)
Cezar Nonato Bezerra Candeias
Pró-reitor de Extensão (PROEX)
Alexandre Lima Marques da Silva
Pró-reitor Estudantil (PROEST)
Jarman da Silva Aderico
Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)
Wellington da Silva Pereira
Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)
Felipe da Rocha Paes
Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)
Célio Fernando de Sousa Rodrigues
Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH